

**Resolução do CMAS/008/2023****Bandeirantes do Tocantins 15 de Dezembro de 2023**

Dispõe sobre a Aprovação dos Balancetes de Julho, Agosto e Setembro de 2023 da Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Bandeirantes do Tocantins e da outras providencias. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bandeirantes no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário do CMAS aprovou e eu, baixo a presente Resolução. Artigo 1º - Fica Aprovação dos Balancetes de Julho, Agosto e Setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bandeirantes do Tocantins. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contraria. Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2023.

**Wlana Winnie da Silva Rodrigues Feitosa**

**Presidente do CMAS**

**Edilma Cavalcante dos Santos Cardoso**

**Secretária Executiva**